

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.771, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 04 / 15

[Assinatura]

Convoca Agentes Comunitários de Saúde
para auxiliar nas ações de controle e
prevenção da Dengue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014 e nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue e,

Considerando a situação emergencial de saúde pública, decorrente existência de casos de dengue confirmados e notificados no Município;

Considerando a necessidade de buscar a articulação sistemática da vigilância epidemiológica e entomológica com a atenção básica, integrando suas atividades de maneira a potencializar o trabalho das equipes;

Considerando a especificidade do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Controle de Endemias (ACE);

Considerando a previsão nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção de Epidemias de Dengue para que os Agentes Comunitários de Saúde realizem ações de prevenção e controle da dengue junto à comunidade,

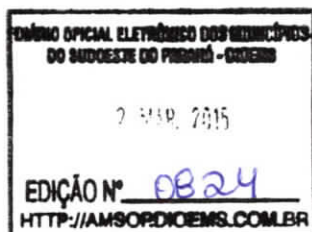
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR TODOS os empregados ocupantes do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para auxiliarem os demais servidores da Divisão de Vigilância em Saúde nas ações de controle e prevenção da Dengue, nas seguintes datas:

- I – 02/04/2015;
- II – 06/04/2015;
- III – 07/04/2015;
- IV – 08/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



[Assinatura]
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro